Ao Expediente
p/Leitura
Em 22 MAI 2025
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 360 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Itaocaia Figueira, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o solo público nesse local demanda manutenção da pavimentação e apresenta solo depreciado com grande necessidade de ser asfaltado, para facilitar as condições de acesso dos moradores as suas próprias residências, bem como às demais localidades desse distrito.

Mangaratiba, 21 de MAIO de 2025

APROVADO
Em 22 MAI 2025
Presidente

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador